



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 21/2020

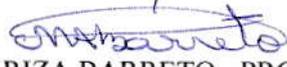
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 038, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator Suplente – Vereador Biramar Machado e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Biramar Machado – Relator Suplente, Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 038 de 2020. Projeto de Lei nº 038 de 2020 “Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, por meio de Decreto nº 7.718, em decorrência de situação de Calamidade Pública”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 038, constatou a necessidade de Emenda Modificativa no art. 1º no tocante ao valor global apresentado, passando a constar da seguinte forma: “Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 389.181,96 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), por meio do Decreto nº 7.718, de 19 de outubro de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.” (NR). Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR BIRAMAR MACHADO - DEM
RELATOR SUPLENTE


VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA